



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2023.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 horas, de forma híbrida, com os participantes presencialmente instalados na sala de videoconferência da sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, no Porto do Itaqui, em São Luís-MA e alguns com participação simultânea através de videoconferência, realizou-se a Reunião Ordinária nº 105ª do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui - CAP/Itaqui relativa ao mês de maio/2023. Presidiu a reunião o representante do Ministério de Portos e Aeroportos - MPA, Felipe Ozório Monteiro da Gama. Participaram desta reunião, além do Presidente do Colegiado, os conselheiros representantes do Poder Público: Rosevelt Aranha Saboia, Receita Federal; Anderson Marcelo de Souza Silva (Suplente) Representante da Marinha do Brasil. Representantes da Classe Empresarial: Ernildo Santos (Titular) VALE; Silvio Lúcio de Oliveira Aguiar (Titular) ABTP; Raul Lamarca Fortes Braga Portela (Titular) SINDOMAR; Guilherme Elarrat Eloy (Titular) ABTRA e Representantes da Classe dos Trabalhadores: José de Ribamar Oliveira Guimarães (Titular) FNP; Lusivaldo Moraes dos Santos (Titular) FNP. Como convidados participaram, Ubiratan Pinto da Silva (SEINC); José Carlos Sousa – TRANSPETRO; e representando o SYNGAMAR: Lidia Pflueger Pereira dos Santos; José Clementino da Silva Júnior – VALE e Rolan Klein, Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Corredor Centro-Norte – ADECON; Marcelo Carvalho – ANTAQ, Erica Garreto – INCID/PMSL; Luís Raimundo Azevedo – Conselho Maranhão EXPORT; Artur Thiago Leda Alves da Costa – EMAP; Andreza Eliana Ramos Ribeiro – VALE e Marcos Tadashi Hamoaka – VALE. **Item I.** Após a coleta das assinaturas dos conselheiros e convidados na lista de presença, havendo quórum presente para iniciar a reunião, o Sr. Felipe Gama, Presidente do Conselho abriu a sessão. **Item II.** O Presidente submeteu à aprovação do Conselho a Ata da 104ª Reunião Ordinária realizada em 14 de abril do ano de 2023 e, sendo, por unanimidade, integralmente aprovado o texto da referida Ata. **Item III.** Posse de novos conselheiros. Sobre este assunto o Presidente informou das seguintes Portarias de nomeação ou recondução de Conselheiros para o CAP/Itaqui: Portaria nº 67/2023, de 17/04/2023, do senhor Anderson Gomes Lopes como membro titular indicado pela ABTP e Portaria nº 68, de 17/04/2023, do senhor Silvio Lúcio de Oliveira Aguiar como membro suplente indicado pela ABTP, reconduzido para novo mandato, os quais tomaram posse nesta reunião. Em seguida o Presidente passou a palavra para o novo conselheiro recém empossados Anderson Lopes, o qual se apresentou informando que trabalha na empresa ULTRACARGO, atuando há 18 anos na área de logística e se colocando à disposição para contribuir com este Colegiado nos assuntos que tragam melhorias para o Porto do Itaqui. **Item IV.** Não houve recebimento de documentos pelo Conselho. **Item V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.** O Presidente passou a palavra para o convidado senhor Ubiratan Pinto da Silva (SEINC) para falar sobre a realização da Feira AGROBALSAS, que será realizada no período de 16 a 20 de maio de 2023, na cidade de Balsas/MA. **VI. Apresentação – Conselho Maranhão Export – Logística e Transportes no Maranhão.** O Presidente passou a palavra para o senhor Luiz Raimundo Azevedo, Presidente do Conselho do Maranhão Export, que fez um breve comentário sobre a importância do referido Conselho e apresentou um vídeo referente ao



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

assunto. Em seguida falou de alguns aspectos do Conselho tais como: Objetivo - ser um fórum permanente de debates de ideias nos setores de infraestrutura, logística, transportes e energias renováveis no Maranhão e sua hinterlândia de interesse econômico ambiental. COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO MARANHÃO EXPORT. Presidência do Conselho: Luis Raimundo Azevedo; 42 conselheiros convidados na qual 31 deram o aceite; escolhidos entre lideranças públicas, privadas, sindicatos e academia dos setores adstritos aos objetivos do Conselho. TEMAS DE DEBATE 2023 – Arco Norte, Ferrovias, Matopiba e Brasil Central. Porto do Itaqui - TERMINAL MARÍTIMO PONTA DA MADEIRA; TUP ALUMAR; TUP PORTO SÃO LUÍS; TERMINAL PORTUÁRIO DE ALCÂNTARA e TUP PORTO DO MEARIM. Em seguida o senhor Luiz Raimundo Azevedo informou sobre um evento que acontecerá no próximo dia 18 será realizado um webinar com a participação do professor Oswaldo Aquino, que vai discorrer sobre a relação Porto Cidade. O expositor fez o convite também para que os interessados prestigiem o evento Nordeste Export, que será realizado no período de 19 a 20/06/2023. O Presidente do CAP/Itaqui agradeceu a presença do senhor Luiz Raimundo parabenizando-o pela excelente apresentação. Esta apresentação está anexada a esta Ata. Na sequência o senhor Felipe Gama - Presidente do CAP/Itaqui aproveitou a oportunidade para comentar sobre a aproximação do final do seu mandato na Presidência do Conselho de Autoridade Portuária – CAP/Itaqui, comentando que foram quatro anos muito proveitosos e de muito aprendizado, falando da sua satisfação em ver a sala de reunião lotada de conselheiros e convidados e principalmente de estar entregando o CAP/Itaqui como está hoje, um colegiado muito participativo e atuante. **VII. Apresentação – INCID – Novo Plano Diretor do Município de São Luís.** O Presidente apresentou a senhora Érica Garreto, representante do Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural (INCID). Antes de passar a palavra para a Representante do INCID o Presidente do CAP enfatizou a importância de trazer este assunto para conhecimento deste Colegiado visto a importância do Plano Diretor Municipal em cidade portuária. A representante do INCID citou que a partir do Estatuto da Cidade em 2001 o Plano Diretor passou a ser mais participativo, antes o Estatuto era feito na Prefeitura e tecnicamente ia para a Câmara de Vereadores, mas após o Estatuto da Cidade houve uma determinação que ele tivesse audiências públicas e a participação do Conselho da Cidade, que conta com representantes de diversas entidades, como: Sindicatos, ONGS e outras entidades da sociedade civil, num total de 31 assentos. O Plano Diretor é o guia para a criação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento urbano e rural sustentável do município, visando melhor qualidade de vida aos cidadãos. A PROPOSTA DE LEI ENTREGUE À CÂMARA EM JUNHO/2019. O Plano Diretor de 2006 continha **168** artigos e a proposta de 2019 era composta de 208 artigos tratando da Política Rural - Atualização do limite urbano x rural. Uso do Solo Urbano e Rural - Atualização do Macrozoneamento Ambiental e Macrozoneamento Urbano. Política de Acessibilidade Universal e da Política de Mobilidade - Estruturado conforme a Lei nº 12.587/12 - Política Nacional de Mobilidade Urbana. Política de Meio Ambiente, Paisagismo e Saneamento Básico Art. 96 ao Art. 136 - Estruturado conforme Lei nº 11.445/07 – Política Nacional de Saneamento Básico. LEI Nº 7.122 DE 12 DE ABRIL DE 2023: Diretrizes e Ações: ÁREA RURAL - Programas de incentivo à produção agrícola; Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Previsão para o Macrozoneamento Rural. MEIO AMBIENTE - Elaboração do Plano de Recuperação de Encostas; Mapeamento das Áreas de Risco - vulneráveis à deslizamento de terra, erosão e enchente; Identificação das Áreas de Preservação Ambiental, Áreas de Proteção Permanente, Parques Urbanos dentre outras áreas de interesse ambiental; Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental; Implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana e Manter, e ampliar a arborização



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

do Município, priorizando o uso de espécies nativas. **ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE** - Regulamentação sobre acessibilidade em ruas, e calçadas; Promoção de campanhas educativas de sensibilização e qualificação de pessoas sobre acessibilidade e Previsão de regulação dos transporte de cargas perigosas e inflamáveis e outros. **HABITAÇÃO** - Previsão de programas de regularização fundiária nas áreas urbana e rural, e Promoção de programas permanentes de habitação de interesse social. **PATRIMÔNIO** - Promoção e incentivo às ações de educação patrimonial; Incentivo à moradia no Centro Antigo e Priorização da Mobilidade Ativa, e Meios de Transporte não motorizados na Área do Centro Antigo. **SANEAMENTO BÁSICO** - Revisão da Lei que institui a Política Municipal de Saneamento Básico; Revisão da Lei que institui a Política Municipal de Saneamento Básico e Incentivo às medidas para o uso racional da água. Continuando, foi tratado sobre a necessidade de revisão da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Após a apresentação a Representante do INCID esclareceu dúvidas dos participantes e na oportunidade o Conselheiro Silvio Lúcio de Oliveira Aguiar perguntou sobre gestão territorial, que todo o espelho d'água do golfo maranhense, pois São Luís tem 40% do seu território formado por água e isso nunca foi contemplado por nenhum plano diretor. A representante do INCID informou que esta questão foi levada para discussão pelo senhor Márcio Vaz, porém com os desdobramentos dos debates este assunto não avançou. O Presidente agradeceu a presença da senhora Érica nesta reunião e parabenizou-a pela excelente apresentação que muito esclareceu sobre dúvidas existentes com relação ao Plano Diretor de São Luís. Esta apresentação está anexada a esta Ata. **VIII. Apresentação CONFEA – Atuação, interesse, interveniência e responsabilidades no âmbito das atividades portuárias.** O Presidente passou a palavra ao senhor Genilson Pavão – Conselheiro Federal do CONFEA que iniciou apresentando a Estrutura do Sistema Confea/Crea. **Sobre o Sistema CREA/CREA – O Sistema CONFEA/CREA:** é o conjunto formado pelo CONFEA e pelos CREAS atuando de forma associada e coesa em prol de um objetivo comum: Zelar pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do país, observados os princípios éticos profissionais. **EIXOS DO SISTEMA CONFEA/CREA - O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA CONFEA/CREA, DO QUAL O CONFEA É O ÓRGÃO CENTRAL, É ORIENTADO BASICAMENTE POR QUATRO EIXOS TEMÁTICOS:** 1. Formação Profissional; 2 Exercício Profissional; 3 - Organização do Sistema e 4 – Integração Social e Profissional. . **ART –** Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica, na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia. Autoriza a criação de uma mútua assistência dos profissionais registrados com o objetivo de oferecer a seus associados planos de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais, de acordo com sua disponibilidade financeira. **ÉTICA CONFEA/CREA:** A Resolução do Confea nº 1.002/2002 Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia. **OS CREA** fiscalizam, com base nas normas e orientações emanadas do CONFEA, bem como o constante em Leis e Decretos, o exercício profissional e julgam os processos em 1ª e 2ª instâncias. O CONFEA e seu papel normatizador das profissões. Lei nº 5.194/1966. Ao final da apresentação foram formulados questionamentos pelos conselheiros os quais foram debatidos e respondidos pelo expositor. Esta apresentação está anexada a esta Ata. **IV. Reuniões do CONSAD -** O Conselheiro Lusivaldo Moraes dos Santos, representante da Classe Trabalhadora no Conselho de Administração - CONSAD/EMAP indicado pelo CAP/Itaqui, fez breve relato sobre a reunião ordinária desse Colegiado realizada em 26 de abril de 2023, realizada esse mês de forma extraordinária por videoconferência, destacando que além das exposições corriqueiras dos relatórios financeiros e de performance operacional mensal feitas pelos



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

diretores das áreas, foi apresentada e aprovada pelo CONSAD a proposta da nova versão da poligonal do Porto Organizado do Itaqui, com a inclusão dos terminis externos de Ferry-Boat da Ponta da Espera, Cujupe e São José de Ribamar. Foi relatado ainda ter sido abordado nessa reunião do CONSAD sobre a ação judicial da empresa Ultracargo, que busca pagar outorga de contrato de arrendamento com a EMAP com a utilização de precatórios. Foi informado também sobre os encaminhamentos para recertificação da EMAP com a ISO 45.001 – Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional. Por fim, foi relatado que, nessa reunião do CONSAD o conselheiro Silvio Lúcio de Oliveira Aguiar comentou sobre o deslocamento externo de ambulâncias do porto, que precisa de um melhor disciplinamento para evitar que a ausência desse veículo da área portuária sem uma real necessidade, possa provocar a paralisação das operações. Sobre esse assunto o Conselheiro Raul Lamarca enfatizou a parceria entre a EMAP e os Operadores Portuários, para manutenção desse importante serviço de atendimento de socorro na área portuária e destacou a necessidade de se debater o regramento desse ativo definindo as circunstância em que a ambulância deve ser utilizada e, principalmente, quais são os casos em que a ambulância não deve ser utilizada, bem como a união da comunidade portuária em relação ao custeio desse ativo. **ASSUNTOS GERAIS.** Concluída a Ordem do Dia, o Presidente do CAP franqueou a palavra a todos para abordagem de outros assuntos. Não houve nenhuma manifestação. **Encerramento.** Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente do CAP deu por encerrada a 105ª Reunião Ordinária, solicitando a lavratura da presente Ata.